



Ofício nº 1.959/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 06 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.479/19-CMV**  
**Vereadores Mauro Penido e Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 22.785/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro Penido e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual motivo o contrato da Prefeitura com a Santa de Casa de Valinhos encerrou-se em outubro sem a previsão de aditivo?
2. Qual motivo a gestão da atual Secretaria da Saúde não providenciou assinatura de termo aditivo ou similar em tempo hábil de modo a promover solução de continuidade no contrato com a Santa Casa que terminaria em outubro de 2019?
3. Informar mês a mês, de Janeiro de 2019 até a expiração do contrato, os valores repassados à Santa Casa de Valinhos em valores separados nos seguintes itens:
  - a. cirurgias eletivas;
  - b. cirurgias de emergência;
  - c. internação hospitalar;
  - d. serviço de pronto socorro em urgência e emergência;
  - e. demais serviços prestados pela Santa Casa de Valinhos ao município.
4. Qual a posição do Conselho Municipal de Saúde sobre a questão aqui apresentada? Apresentar ata onde consta o assunto em tela.
5. Qual o planejamento da atual administração municipal para o convênio global com a Santa Casa de Valinhos de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020?



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

6. Qual o planejamento da atual administração municipal para o convênio com a Santa Casa de Valinhos de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020 no que diz respeito especificamente sobre “cirurgias eletivas”?
7. Qual o orçamento municipal previsto especificamente para este convênio para 2020?
8. Em se tratando do item 7, a dotação orçamentária fixada e planejada será suficiente para vencer todo o ano de 2020 para atendimento dos munícipes, com cirurgias eletivas?

**Resposta:** Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 04 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 696/2019 – SS

Valinhos, 02 de dezembro de 2019.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento 2.479/2019**  
**C.I. nº 2.397/19 – DTL/GP**  
**(Processo nº 22.785/19)**

Em atenção ao Requerimento nº 2.479/2019 de autoria da vereadora Mauro Penido, vimos informar na ordem dos quesitos formulados, a saber:

1. Qual motivo o contrato da Prefeitura com a Santa de Casa de Valinhos encerrou-se em outubro sem a previsão de aditivo?

**RESPOSTA:- O Termo de Convenio nº 01/2018 junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos no valor de R\$ 18.000.000,00 aditado dentro dos limites da Lei e renovado por mais doze meses em 2019 com o valor total de R\$ 22.570.000,00 não poderia ter novo aditamento de valor, já que foi renovado no limite previsto na Lei 8666/93.**

2. Qual motivo a gestão da atual Secretaria da Saúde não providenciou assinatura de termo aditivo ou similar em tempo hábil de modo a promover solução de continuidade no contrato com a Santa Casa que terminaria em outubro de 2019?

**RESPOSTA:- Durante o final do mês de Outubro e no mês de Novembro, houve inúmeras reuniões para definição de novo POA – Plano Operativo Anual, que define o novo contrato. Este POA foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de novembro.**

3. Informar mês a mês, de Janeiro de 2019 até a expiração do contrato, os valores repassados à Santa Casa de Valinhos em valores separados nos seguintes itens:

- a. cirurgias eletivas;
- b. cirurgias de emergência;
- c. internação hospitalar;
- d. serviço de pronto socorro em urgência e emergência;
- e. demais serviços prestados pela Santa Casa de Valinhos ao município.

**RESPOSTA:- Vide relação anexada.**

4. Qual a posição do Conselho Municipal de Saúde sobre a questão aqui apresentada? Apresentar ata onde consta o assunto em tela.

**RESPOSTA:- O Conselho Municipal não se reuniu neste período, porém acompanhou, votou e aprovou o novo POA, conforme aqui anexado.**



## PREFEITURA DE VALINHOS

5. Qual o planejamento da atual administração municipal para o convênio global com a Santa Casa de Valinhos de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020?

**RESPOSTA:- Será assinado um novo termo com validade de 12 (doze) meses, renovável por igual período a partir de 27/11/2019.**

6. Qual o planejamento da atual administração municipal para o convênio com a Santa Casa de Valinhos de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020 no que diz respeito especificamente sobre “cirurgias eletivas”?

**RESPOSTA:- Dentro da previsão do Termo de Convênio para atender os casos de urgência e emergência, existe uma previsão para ser empregada na realização de cirurgias eletivas. O valor será destinado mensalmente, já que existe uma imprevisibilidade para atender os casos de urgência e emergência.**

7. Qual o orçamento municipal previsto especificamente para este convênio para 2020?

**RESPOSTA:- Para este convênio é o valor do Termo de Convênio, que é de R\$ 20.500.000,00**

8. Em se tratando do item 7, a dotação orçamentária fixada e planejada será suficiente para vencer todo o ano de 2020 para atendimento dos munícipes, com cirurgias eletivas?

**RESPOSTA:- Sim, o valor previsto no Termo está coberto pelo projeto de orçamento para o ano de 2020.**

Era o que tínhamos a relatar

Atenciosamente

**Jorge Luiz de Lucca**  
Depto. Técnico Administrativo  
Diretor

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

**Jorge Carlos Frassinoni**  
Chefe do Gabinete do Secretário  
Secretaria da Saúde



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Valinhos/SP**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 26/2019**

De 27 de novembro de 2019

*“Aprova o **Plano Operacional Anual de 2019/2020 da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, na forma que especifica”*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 373ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019 de conformidade com normas legais e regimentais,

### **CONSIDERANDO:**

- A apresentação expositiva do **Plano Operacional Anual de 2019/2020 da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos** pelo conselheiro o Sr. Fustinoni, e a deliberação ocorrida na 373ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019;
- Houve ressalva constante na Ata de Reunião pelo representante da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar por **unanimidade o Plano Operacional Anual de 2019/2020 da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

Valinhos, 27 de novembro de 2019.

**Luisa Marques Nunes**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 26 de 27 de novembro de 2019, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE VALINHOS  
TERMO DE CONVÊNIO 01/2018 - RENOVARDO

MÊS/2019	ELETIVAS	*EMERGÊNCIA	**INTERNAÇÃO	PS URG/EMERG	***DEMAIS SERV.	TOTAL
JANEIRO	R\$ 94,850.00	R\$ 1,005,127.50	R\$ 480,555.79	R\$ -	R\$ 691,243.20	R\$ 2,271,776.49
FEVEREIRO	R\$ 123,240.00	R\$ 1,032,184.02	R\$ 290,159.28	R\$ -	R\$ 735,486.00	R\$ 2,181,069.30
MARÇO	R\$ 86,804.00	R\$ 1,073,895.27	R\$ 229,866.16	R\$ -	R\$ 814,376.80	R\$ 2,204,942.23
ABRIL	R\$ 91,500.00	R\$ 1,161,972.89	R\$ 272,744.69	R\$ -	R\$ 826,057.14	R\$ 2,352,274.72
MAIO	R\$ 83,280.00	R\$ 1,169,210.75	R\$ 347,571.41	R\$ -	R\$ 962,946.42	R\$ 2,563,008.58
JUNHO	R\$ 122,826.00	R\$ 1,230,168.66	R\$ 429,487.64	R\$ -	R\$ 847,220.00	R\$ 2,629,702.30
JULHO	R\$ 72,230.00	R\$ 1,160,029.34	R\$ 329,024.18	R\$ -	R\$ 868,540.02	R\$ 2,429,823.54
AGOSTO	R\$ 45,800.00	R\$ 1,364,325.99	R\$ 132,846.05	R\$ -	R\$ 974,747.22	R\$ 2,517,719.26
SETEMBRO	R\$ 52,808.00	R\$ 1,336,781.72	R\$ 337,844.83	R\$ -	R\$ 887,421.30	R\$ 2,614,855.85
OUTUBRO	R\$ 21,850.00	R\$ 1,127,085.63	R\$ 76,460.54	R\$ -	R\$ 902,527.64	R\$ 2,127,923.81
TOTAL	R\$ 795,188.00	R\$ 11,660,781.77	R\$ 2,926,560.57	R\$ -	R\$ 8,510,565.74	R\$ 23,893,096.08
* PACIENTES ENCAMINHADOS PELA UPA 24HORAS						
** INCLUI EXAMES - TRANSPORTE - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
*** INCLUI DIÁRIAS EXCEDENTES DE UTI						